PORTARIA Nº 441/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **MARCIO DA SILVA TOMAZ,** ocupante do cargo de **Carpinteiro**, referente ao exercício de 2024/2025, a contar do dia 28/04/2026 à 02/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de abril de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal